

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br CNPJ 06.138.911/0001-66



CONTRATO

Número: 325/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO TUNTUM/MA., E A EMPRESA ECO-MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, TENDO OBJETO REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO **EVENTUAL** E **FUTURA** EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, COM MICRO REVESTIMENTO A FRIO- EMULSÃO RC - 1 CE, NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM- MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE TUNTUM -MA., pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Rhicarles Leonardo, Bairro Tuntum de Cima, S/N, CEP 65.763-000, Tuntum/MA., neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura WELLIGTON CHAVES PESSOA, inscrito no CPF nº 924.751.593-91, e SECRETARIA MUNICIPAL DE ORCAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM-MA., pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frederico Coelho, Nº 411 - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65.763-000 representado pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, inscrito no CPF sob o n.º 769.632.683-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ECO-MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.109.830/0001-30, com sede estabelecida na Rua da Begônias, nº 03, Jardim S. M. I, Cohama, cidade de São Luís/MA., CEP: 65.072-563, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FABIO AURELIO SANTOS CARDOSO, empresário, portador do RG nº. 1148772992 SEJUSP/MA e inscrito no CPF sob o nº.558.537.303-05, tendo em vista o que consta no Processo nº 033/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.078, de celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 23/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 034/2023, por Sistema de Registro de Preços, do Município de Pindaré Mirim/MA., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

ECO MAR



Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br CNPJ 06.138.911/0001-66



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 23/2023, originária do município de Pindaré Mirim/MA., sendo esta para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapeamento asfáltico, com micro revestimento a frio- emulsão RC - 1 CE, nas vias públicas do município de Tuntum/MA., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3Discriminação do objeto:

| Item | Serviços | Unid. | Quant. | P. Unitário + BDI | | Preço Total | |
|---------------|---|-------|-----------|-------------------|-----------|-------------|--------------|
| 1 | SERVIÇOS INICIAIS | | | | | R\$ | 283.825,44 |
| 1.1 | Taxas e Emolumentos | Unid. | 1,00 | R\$ | 980,00 | R\$ | 980,00 |
| 1.2 | Placa e Obra | m² | 12,00 | R\$ | 435,00 | R\$ | 5.220,00 |
| 1.3 | Mobilização/Desmobilização de Pessoal e Equipamentos | Unid. | 1,00 | R\$ | 65.000,10 | R\$ | 65.000,10 |
| 1.4 | Administração Local | mês | 3,00 | R\$ | 47.437,57 | R\$ | 142.312,72 |
| 1.5 | Acompanhamento Tecnológico (Laboratório) | mês | 3,00 | RS | 23.437,54 | R\$ | 70.312,63 |
| 2 | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | | | R\$ | | R\$ | 2.063.152,69 |
| 2.1 | Serviços de tapa-buraco, incluindo recuperação de base, pintura de ligação e revestimento asfáltico | m³ | 150,00 | R\$ | 1.968,91 | R\$ | 295.335,99 |
| 2.2 | Micro revestimento asfáltico com emulsão RC-1CE esp 16mm. | m² | 48.000,00 | R\$ | 36,83 | R\$ | 1.767.816,70 |
| TOTAL COM BDI | | | | | | | 2.346.978,13 |

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura de qualquer das partes.

ECO MAR

ECO MAR
SERVICOS E
CONSTRUCOS
CONSTRUCOS
LTDA:1210983000
130
11451 - 43700



Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br CNPJ 06.138.911/0001-66



3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.346.978,13 (dois milhões e trezentos e quarenta e seis mil e novecentos e setenta e oito reais e treze centavos).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

15.451.0028.1014.0000 - Constr. e Conserv. de Vias Urbana; 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontramse definidos no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

ECO MAR
SERVICOS E
CONSTRUCOES
LTDA:1210983000 Dados: 2023 12.28



Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br CNPJ 06.138.911/0001-66



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
- 12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

SERVICOS E

CONSTRUCOES

CONSTRUCOES

CONSTRUCOES

LTDA:121098300 LTDA:12109830000130 Dados: 2023.12.28 00130 11:14:14-03'00'



Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br CNPJ 06.138.911/0001-66



17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tuntum/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2°, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum - Maranhão, 27 de dezembro de 2023.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA:76963268304 Assinado de forma digital por RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA:76963268304 Dados: 2023.12.27 16:49:05 -03'00'

Pelo MUNICÍPIO DE TUNTUM- MA, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE TUNTUM -MA, WELLIGTON CHAVES PESSOA Secretário Municipal de Infraestrutura

ECO MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA:12109830000130 Assinado de forma digital por ECO MAR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA:12109830000130 Dados: 2023.12.28 11:13:51 -03'00'

Pela CONTRATADA ECO-MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA 12.109.830/0001-30 FABIO AURELIO SANTOS CARDOSO 558.537.303-05 Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cpltuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h. Tuntum — MA, 28 de dezembro de 2023. Robson Thiago Arrais Pereira Sousa - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023

O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preco global, por meio do Sistema de Registro de Preços, que tem como objeto o registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de carteiras mesas e cadeiras escolares do Município de Tuntum/MA, no dia 25 de janeiro de 2024, às 09:00h (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.licitanet.com.br/, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na 1a Frederico Coelho, Nº 411 - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65763-000. o edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do endereço https://www.licitanet.com.br/. Licitanet Esclarecimentos adicionais no mesmo endereco e/ou e-mail: cpltuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h. Tuntum - MA, 28 de dezembro de 2023. Robson Thiago Arrais Pereira Sousa - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Seguro Total automotivo para ambulâncias pertencentes à frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência —

SAMÚ (192), no dia 24 de janeiro de 2024, às 09:00h (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.licitanet.com.br/, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na "ua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço https://www.licitanet.com.br/. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cpltuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h. Tuntum - MA, 28 de dezembro de 2023. Robson Thiago Arrais Pereira Sousa - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ sob nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA. S. DE OLIVEIRA CHAVES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 011.746.593-35. Tomada de Preço nº 001/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º da Lei n.º 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato nº 074/2022. 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Nos termos previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Original, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução e vigência do contrato nº 074/2022, sendo de 08/12/2023 a 08/04/2024, conforme justificativa e autorização constante nos autos. 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. As despesas decorrentes do

presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes reculsos: 15.451.0028.1013.0000; 4.4.90.51.00. 4. CLÁUSULA QUARTA = DA RATIFICAÇÃO: 4.1. As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro, todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 074/2022, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este instrumento. Tuntum — Maranhão, 08 de dezembro de 2023. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA — Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 325/2023

ESTADO DO MARANHÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA), EXTRATO DO CONTRATO N.º 325/2023, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 023/2023, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 034/2023 - SRP, do município de Pindaré Mirim/MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA. INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE TUNTUM - MA. CONTRATADA: ECO-MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.109.830/0001-30. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 023/2023, originária do município de Pindaré Mirim/MA., sendo esta para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapeamento asfáltico, com micro revestimento a frio- emulsão RC - 1 CE, nas vias públicas do município de Tuntum/MA, PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 2.346.978,13 (dois milhões e trezentos e quarenta e seis mil e novecentos e setenta e oito reais e treze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0028.1014.0000; 4.4.90.51.00 - Pessoa Jurídica Tuntum -Maranhão, 28 de dezembro de 2023. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORCAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

PORTARIA

PORTARIA Nº 74, 28 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata. RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 325/23, celebrado entre a MUNICÍPIO TUNTUM/MA, CNPJ 06.138.911/0001-66, e a empresa ECO-MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.109.830/0001-30, cujo objeto É ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023, ORIGINÁRIA DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM/MA., SENDO ESTA PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, COM MICRO REVESTIMENTO A FRIO- EMULSÃO RC – 1 CE, NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

| FUNÇÃO | NOME | CREA | MATRICU |
|----------|--------------------------|-----------------|---------|
| Fiscal | DARLENE VIANA SILVA | 1118422850 1 | 3814 |
| Suplente | ARISTÓTELES ANDRADE LIMA | 119776112 | 1769 |

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se: